



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Gabriel Carvalho Câmara - AVANTE

EMENDA AO PROJETO DE LEI N° 2229/2020.

AUTOR: Vereador Gabriel Carvalho Câmara - AVANTE

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2021.

EMENDA N°	2020	TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA
-----------	------	-----------------------------------

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	11 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Unidade Orçamentária	107 - DIRETORIA DE OBRAS
Classificação Funcional/programática	15.451.5099.1063
Natureza da Despesa	4.4.90.51
Fonte de Recursos	1001
Valor Acrescido (R\$)	R\$ 150.000,00
Meta /Unidade de Medida	IMPLANTAR PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS NA RUA JOSÉ DIMAS FERREIRA, LOCALIZADO NO BAIRRO DO VALENTINA FIGUEIREDO, CEP. 58.064.430, NESTA CAPITAL.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.9998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1001 – Recursos Próprios
Valor (R\$) da cota-parte 0,6% da RCL pertencente ao parlamentar (468.556,33)	R\$ 150.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Gabriel Carvalho Câmara - AVANTE

**Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei
Orçamentária 2229/2020.**

A presente emenda tem a finalidade de alocar recursos destinados à realização de implementação do calçamento em paralelepípedos da rua José Dimas Ferreira, artéria pública localizada no bairro Valentina Figueiredo, Cep. 58.064.430, nesta capital.

Os recursos aqui estabelecidos fazem parte da reserva de contingência para emendas parlamentares na área de saúde para o Orçamento Municipal para o ano de 2021.

João Pessoa, 15 de dezembro de 2020.

GABRIEL CARVALHO CÂMARA
VEREADOR - AVANTE